

Arras
Código: 3107

Dados do Cliente

Nome: CASSIA AGUIAR DE CARVALHO	Endereço: Rua Tancredo Neves	E-mail: CASSIA.AC@HOTMAIL.COM
Data Nasc: 05/06/1990	CEP: 90245510	Empresa:
CPF: 022.431.600-13	Cidade: Porto Alegre	Função: CABELEREIRA
RG: 1086290151	Bairro: Farrapos	Telefone:
Telefone(s): (51) 9994-47346 (51) 9956-60666	Número: 303	Renda:

Dados do Veículo(s)

SUZUKI RF 900R	Fabricante: SUZUKI	Chassi: 9CDGT73AJWM000206	HP: 135
Valor da venda: R\$ 15.000,00	Ano/Modelo: 1998/1998	Combustível: GASOLINA	Quilometragem: 56630
	Placa: IHP0900	Motor:	Número Portas:
	Renavam: 699195403	Cilindros: 04	Cor: PRETA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 15.000,00, pago em dinheiro. OBS: MOTO SEM GARANTIA POR SER DE TERCEIRO. CLIENTE CIENTE.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissio a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 05 outubro 2020 17:06:06

Geovane Conde Vargas

CASSIA AGUIAR DE CARVALHO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: